



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 11 de novembro de 2020.

OF. CMI – Nº. 116/2020

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Protocolo sob nº 3911/2020

Ibiraçu, 11 de 11 de 20

Senhor Prefeito,


ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^ª, a **Indicação de n.º 221/2020**, de autoria dos Vereadores Maxsuel de Oliveira Sena e Weverton Ferreira Tonon, que foi apreciada e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na 29ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 10 de novembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanoffi
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES.

